



PORTARIA N° 94
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui Comissão de Inventário de Almoxarifado e Patrimônio no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 16 e art. 29, inciso XVI da Lei n° 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei n° 8.633 de 27 de dezembro de 2019 e pela Lei n° 9.156 de 08 de janeiro de 2023, e em consonância com o art. 309 da Lei n° 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Almoxarifado e Patrimônio no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, com as seguintes atribuições:

- I. Realizar a conferência e a verificação física dos bens estocados no almoxarifado;
- II. Elaborar relatório detalhado acerca da apuração e identificação dos bens;
- III. Atualizar o registro patrimonial conforme as informações levantadas.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Inventário de Almoxarifado e Patrimônio, responsável pela realização do inventário dos bens desta Secretaria:

- I. Flaviany Ribeiro Santos, inscrita no CPF n° xxx.576.095-xx.
- II. Raquel Moraes Machado no CPF n° xxx.738.445-xx.
- III. Fábio Luís Barbosa N. Santos, inscrito no CPF n° xxx.345.645-xx.
- IV. Aurélio Felipe Ribeiro Santos, inscrita no CPF n° xxx.871.115-xx.



Página:2 de 2

V. Bárbara Andreia Sobral Feitosa, inscrito no CPF nº xxx.761.545-xx.

Parágrafo único: A presidência será exercida pela servidora constante no item I deste artigo, para coordenar os trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Aracaju, 22 de dezembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B5VF-E0DZ-DA1I-M3IU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI ***70280*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SECC Secretaria de Estado da Casa Civil 22/12/2025 18:25:41 (Docflow)